



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O edital de processo seletivo estágio SIGEPE nº 46/2025 passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

Onde se lê:

3- DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO

Poderão participar da seleção, os (as) estudantes de pós-graduação regularmente matriculados (as) na UFMG, nos cursos de **mestrado ou doutorado nas áreas de atuação da psicologia.**

(...)

3.1 Requisitos para a realização do estágio:

I- Ser estudante de pós-graduação regularmente matriculado (a) na UFMG do **primeiro ao penúltimo semestre/período no(s) curso(s) de mestrado ou doutorado desde que seja graduado em psicologia;**

Leia-se:

3- DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO

Poderão participar da seleção, os (as) estudantes de pós-graduação regularmente matriculados (as) na UFMG, nos cursos de **especialização, mestrado ou doutorado nas áreas de atuação da psicologia.**

(...)

3.1 Requisitos para a realização do estágio:

I- Ser estudante de pós-graduação regularmente matriculado (a) na UFMG do **primeiro ao penúltimo semestre/período no(s) curso(s) de especialização, mestrado ou doutorado desde que seja graduado em psicologia;**

O edital de processo seletivo estágio SIGEPE nº 46/2025 passa a vigorar com as referidas alterações.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2025.

PROF. ANTÔNIO JOSÉ LOPES ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Lopes Alves, Vice diretor(a)**, em 11/08/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4442812** e o código CRC **1804988F**.